



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2008/2023

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** O território do Município de Santa Terezinha de Itaipu é dividido em Áreas Urbanas e Área Rural, para fins urbanísticos e tributários.

**§1º** São Áreas Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu:

I – Sede Urbana de Santa Terezinha de Itaipu;

II – Macrozona de Urbanização Específica, assim considerado o perímetro dos condomínios rurais aprovados conforme legislação vigente e que tenha sido executado a infraestrutura de acesso e do empreendimento.

**§2º** A Área Rural é constituída pelo restante do território do Município.

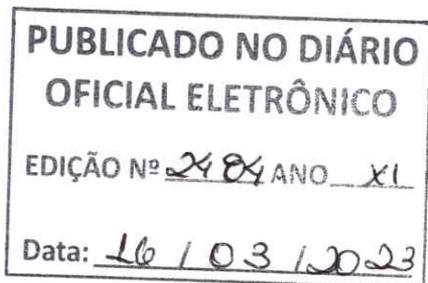
**Art. 2º** O memorial descritivo e a representação cartográfica do Perímetro Urbano constituída por esta Lei constam dos seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Lei:

I - Anexo I - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu;

II - Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu;

III - Anexo III - Mapa da Divisão dos Bairros da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.522, de 20 de março de 2014, e suas alterações posteriores.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de março de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
**PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE  
URBANA  
DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**

Partindo do ponto **P1**, de coordenadas X= 758537.49 e Y= 7184106.54, segue em linha reta uma distância de 609,84 metros e azimute 85°6'44" até chegar no ponto **P2**, de coordenadas X= 759145.11 e Y= 7184158.51, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 631,83 metros e azimute 19°17'22" até chegar no ponto **P3**, de coordenadas X= 759353.82 e Y= 7184754.87, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 492,69 metros e azimute 98°55'15" até chegar no ponto **P4**, de coordenadas X= 759840.55 e Y= 7184678.46 deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 397,63 metros e azimute 15°17'7" até chegar no ponto **P5**, de coordenadas X= 759945.38 e Y= 7185062.02, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 286,46 metros e azimute 94°46'41" até chegar no ponto **P6**, de coordenadas X= 760230.84 e Y= 7185038.16, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 416,28 metros e azimute 95°21'45" até chegar no ponto **P7**, de coordenadas X= 760645.30 e Y= 7184999.26, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 315,40 metros e azimute 95°21'45" até chegar no ponto **P8**, de coordenadas X= 760959.32 e Y= 7184969.78, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 341,87 metros e azimute 74°53'26" até chegar no ponto **P9**, de coordenadas X= 761289.37 e Y= 7185058.89, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 543,64 metros e azimute 56°51'35" até chegar no ponto **P10**, de coordenadas X= 761744.58 e Y= 7185356.10, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 115,24 metros e azimute 352°10'12" até chegar no ponto **P11**, de coordenadas X= 761728.88 e Y= 7185470.26, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 148,88 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P12**, de coordenadas X= 761876.45 e Y= 7185453.87, deste segue uma linha reta de 172,11 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P13**, de coordenadas X= 762047.51 e Y= 7185434.87, deste segue uma linha reta de 197,23 metros e azimute 96°20'15" até chegar no ponto **P14**, de coordenadas X= 762243.54 e Y= 7185413.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 160,24 metros e azimute 196°7'5" até chegar no ponto **P15**, de coordenadas X= 762199.05 e Y= 7185259.15, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 16,74 metros e azimute 121°25'38" até chegar no ponto **P16**, de coordenadas X= 762213.34 e Y= 7185250.43, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 174,48 metros e azimute 173°55'20" até chegar no ponto **P17**, de coordenadas X= 762231.81 e Y= 7185076.92, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 772,43 metros e



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

azimute  $104^{\circ}55'15''$  até chegar no ponto **P18**, de coordenadas  $X=762978.20$  e  $Y=7184878.04$  deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 223,06 metros e azimute  $216^{\circ}14'37''$  até chegar no ponto **P19**, de coordenadas  $X=762846.32$  e  $Y=7184698.14$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 98,14 metros e azimute  $180^{\circ}25'20''$  até chegar no ponto **P20**, de coordenadas  $X=762845.60$  e  $Y=7184600.01$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 111,11 metros e azimute  $197^{\circ}55'18''$  até chegar no ponto **P21**, de coordenadas  $X=762811.41$  e  $Y=7184494.28$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 110,97 metros e azimute  $203^{\circ}54'41''$  até chegar no ponto **P22**, de coordenadas  $X=762766.43$  e  $Y=7184392.83$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 133,40 metros e azimute  $199^{\circ}22'40''$  até chegar no ponto **P23**, de coordenadas  $X=762722.16$  e  $Y=7184266.99$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 171,40 metros e azimute  $181^{\circ}25'22''$  até chegar no ponto **P24**, de coordenadas  $X=762717.91$  e  $Y=7184095.64$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 88,86 metros e azimute  $160^{\circ}15'0''$  até chegar no ponto **P25**, de coordenadas  $X=762747.94$  e  $Y=7184012.00$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 16,12 metros e azimute  $174^{\circ}48'16''$  até chegar no ponto **P26**, de coordenadas  $X=762749.40$  e  $Y=7183995.95$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 65,52 metros e azimute  $155^{\circ}15'33''$  até chegar no ponto **P27**, de coordenadas  $X=762776.82$  e  $Y=7183936.45$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 58,31 metros e azimute  $175^{\circ}52'14''$  até chegar no ponto **P28**, de coordenadas  $X=762781.01$  e  $Y=7183878.29$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 40,00 metros e azimute  $155^{\circ}31'48''$  até chegar no ponto **P29**, de coordenadas  $X=762797.58$  e  $Y=7183841.88$ , deste segue uma linha reta de 40,00 metros e azimute  $155^{\circ}31'48''$  até chegar no ponto **P30**, de coordenadas  $X=762814.15$  e  $Y=7183805.47$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 366,91 metros e azimute  $246^{\circ}9'59''$  até chegar no ponto **P31**, de coordenadas  $X=762478.53$  e  $Y=7183657.21$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 486,49 metros e azimute  $184^{\circ}26'2''$  até chegar no ponto **P32**, de coordenadas  $X=762440.92$  e  $Y=7183172.18$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 265,70 metros e azimute  $256^{\circ}9'28''$  até chegar no ponto **P33**, de coordenadas  $X=762182.94$  e  $Y=7183108.61$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 898,02 metros e azimute  $184^{\circ}20'24''$  até chegar no ponto **P34**, de coordenadas  $X=762114.98$  e  $Y=7182213.17$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 47,38 metros e azimute  $221^{\circ}23'14''$  até chegar no ponto **P35**, de coordenadas  $X=762083.65$  e  $Y=7182177.62$ , deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 121,29 metros e azimute  $233^{\circ}53'29''$  até chegar no ponto **P36**, de coordenadas  $X=761985.66$  e  $Y=7182106.14$ , deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 68,02 metros e azimute  $228^{\circ}31'55''$  até chegar no



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ponto **P37**, de coordenadas X= 761934.69 e Y= 7182061.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 314,39 metros e azimute 268°25'13" até chegar no ponto **P38**, de coordenadas X= 761620.42 e Y= 7182052.43, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 197,08 metros e azimute 166°7'4" até chegar no ponto **P39**, de coordenadas X= 761667.71 e Y= 7181861.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 722,27 metros e azimute 243°47'3" até chegar no ponto **P40**, de coordenadas X= 761019.73 e Y= 7181542.04, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 252,28 metros e azimute 341°57'15" até chegar no ponto **P41**, de coordenadas X= 760941.58 e Y= 7181781.91, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 229,41 metros e azimute 247°41'5" até chegar no ponto **P42**, de coordenadas X= 760729.36 e Y= 7181694.80, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 321,23 metros e azimute 336°34'30" até chegar no ponto **P43**, de coordenadas X= 760601.66 e Y= 7181989.56, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 748,06 metros e azimute 246°17'59" até chegar no ponto **P44**, de coordenadas X= 759916.69 e Y= 7181688.87, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 307,14 metros e azimute 265°7'10" até chegar no ponto **P45**, de coordenadas X= 759610.66 e Y= 7181662.74, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 290,26 metros e azimute 296°42'6" até chegar no ponto **P46**, de coordenadas X= 759351.35 e Y= 7181793.17, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 104,46 metros e azimute 246°30'37" até chegar no ponto **P47**, de coordenadas X= 759255.54 e Y= 7181751.53, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 123,95 metros e azimute 336°49'47" até chegar no ponto **P48**, de coordenadas X= 759206.77 e Y= 7181865.49, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 833,95 metros e azimute 246°37'59" até chegar no ponto **P49**, de coordenadas X= 758441.22 e Y= 7181534.72, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 368,65 metros e azimute 336°37'59" até chegar no ponto **P50**, de coordenadas X= 758295.00 e Y= 7181873.14, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 127,60 metros e azimute 66°37'59" até chegar no ponto **P51**, de coordenadas X= 758412.14 e Y= 7181923.75, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 747,37 metros e azimute 336°21'40" até chegar no ponto **P52** de coordenadas X= 758112.46 e Y= 7182608.41, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 150,19 metros e azimute 80°7'35" até chegar no ponto **P53** de coordenadas X= 758260.43 e Y= 7182634.16, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 260,00 metros e azimute 336°44'21" até chegar no ponto **P54** de coordenadas X= 758157.75 e Y= 7182873.03, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 215,10 metros e azimute 69°7'35" até chegar no ponto **P55** de coordenadas X= 758358.73 e Y= 7182949.67, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 168,55 metros e azimute 336°44'21" até chegar no ponto **P56**, de coordenadas X=



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

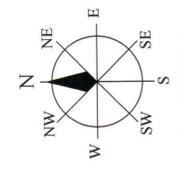
ESTADO DO PARANÁ

758292.17 e  $Y = 7183104.52$ , deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 584,21 metros e azimute  $56^{\circ}51'33''$  até chegar no ponto **P57**, de coordenadas  $X = 758781.35$  e  $Y = 7183423.91$ , deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 203,29 metros e azimute  $336^{\circ}26'1''$  até chegar no ponto **P58**, de coordenadas  $X = 758700.07$  e  $Y = 7183610.24$ , deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 92,55 metros e azimute  $68^{\circ}20'23''$  até chegar no ponto **P59**, de coordenadas  $X = 758786.09$  e  $Y = 7183644.40$ , deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 524,76 metros e azimute  $331^{\circ}43'21''$  até chegar no ponto **P1**.



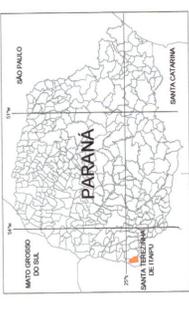
**LEGENDA**  
 PERIMETRO DA SEDE URBANA

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**  
 — LIMITE MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
 HIDROGRAFIA  
 RODOVIA ESTADUAL PR-874  
 RODOVIA FEDERAL BR-277



ESCALA DO MAPA 1:10.000  
 0 100 200 400 800 M

Projeção UTM - Datum WGS84 - Zona 21 Sul  
 LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



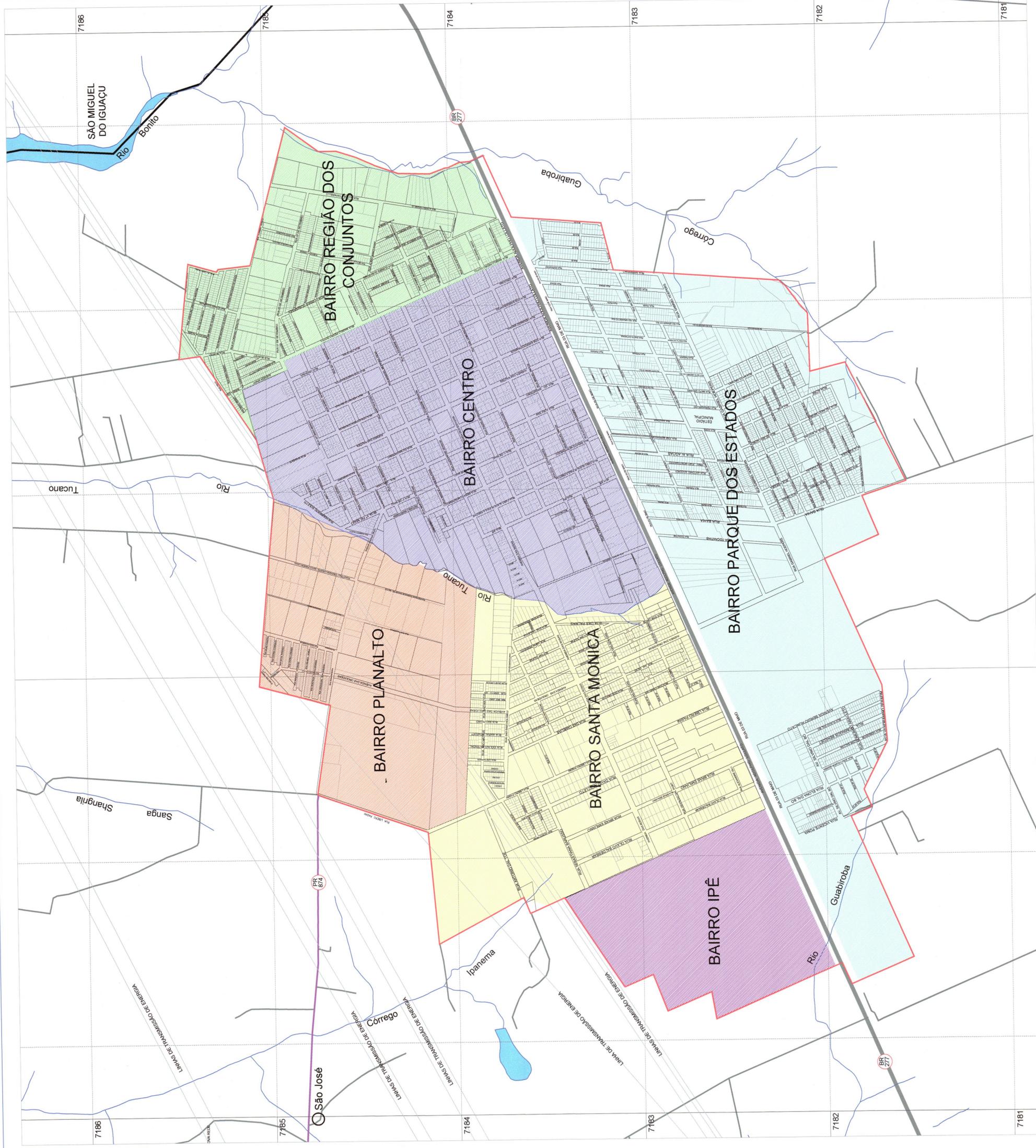
**ANEXO II**  
**da Lei 2008/2023**  
**MAPA DO PERÍMETRO URBANO**  
**DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

*Marla Galende*  
 Prefeita

Secretaria Municipal de Planejamento

ESCALA: INDICADA  
 DATA: MARÇO/2023  
 FOLHA: 01/01

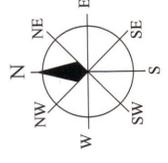


**LEGENDA**

- PERIMETRO DA SEDE URBANA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
- BAIRRO CENTRO
- BAIRRO REGIÃO DOS CONJUNTOS
- BAIRRO PARQUE DOS ESTADOS
- BAIRRO SANTA MÔNICA
- BAIRRO PLANALTO
- BAIRRO IPÊ

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- LIMITE MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
- HIDROGRAFIA
- RODOVIA ESTADUAL PR-874
- RODOVIA FEDERAL BR-277



ESCALA DO MAPA 1:10.000  
 0 100 200 400 800 M

Projeção UTM - Datum WGS84 - Zona 21 Sul  
 LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO III**  
**da Lei nº 2008/2023**  
**MAPA DA DIVISÃO DOS BAIRROS**  
**DA SEDE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

*Karla Galele*  
 KARLA GALELE  
 Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ELABORAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 DATA: MARÇO/2023  
 ESCALA: INDICADA  
 PÁGINA: 01/01